



394
Câmara Municipal de Barueri


ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 264 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar ao setor competente, a possibilidade de elevar a lombada existente na Rua Ivani Maria Paes, defronte a Igreja do Evangelho Quadrangular, na Vila Barros.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de junho de 1990.


SOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, considerando - que a referida lombada está baixa e os motoristas não respeitando, atravessam em alta velocidade, razão pela qual os moradores agradecem o que foi feito que em muito ajudou e aguardam o reforço solicitado, para melhor segurança das crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Processo nº 584
Livro nº 01 de 183
Data 27 06 90

A SECRETARIA:
Providenciada conforme
Pedido de Propositura
Em 27/ junho / 1990
PRESIDENTE